



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 782/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

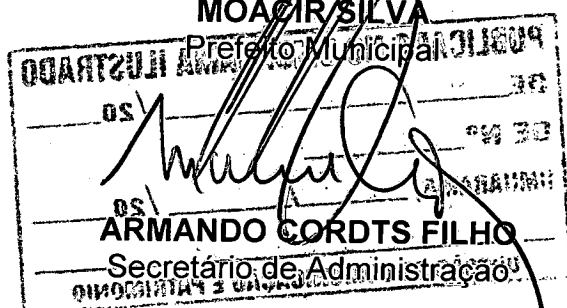
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.934.224-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 020.073.679-55, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2712/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA



ALFABETIZADO

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 20 12
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 20 12
Brayner D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO